DECRETO Nº 2.491/90,DE 27 DE SETEMBRO DE 1.990.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM B DA LEI MUNICIPAL/ Nº 1.559, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.989".

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais..

D E C R E T A :-

Artigo 1º- Fica suplementada nos termos do artigo 4º Item B da Lei Municipal nº 1.559 de 27 de novembro de 1.989 / na importância de Cr$-3.412.500,00 (Treis milhões / quatrocentos e doze mil, e quinhentos cruzeiros) as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa conforme discriminação abaixo:-

1. Câmara Municipal
1.2. Secretaria
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr$- 450.000,00
2. Executivo
2.4. S.E.R. Municipal
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e Instalações
01-Construção de Ponte e Bueiros..Cr$- 375.000,00
2. Executivo
2.6. Educação Fisica e Despotos
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e Instalações
01-Restauração Campo de Futebol

seg. fls. 02.....

da Vila Santa Helena.....Cr$- 187.500,00

2. Executivo

2.12.Iluminação Pública

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.1.0. Obras e Instalações

01-Extenção da rede de energia elétrica.....Cr$- 375.000,00

2. Executivo

2.13.Ruas e Avenidas

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.1.0. Obras e Instalações

01-Pavimentação Asfáltica.....Cr$- 750.000,00

02-Construção de Guias e SargetaCr$- 150.000,00

03-Construção Galerias Pluviais.Cr$- 375.000,00

05-Canalização de Córregos.....Cr$- 750.000,00

TOTAL.....Cr$-3.412.500,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação/ a se verificar nas diversas rubricas do orçamento / vigente.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 27 de setembro de 1.990.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura/ Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário